

Edital de Prazo para Oposição à Contribuição – Convenção Coletiva

Osasco, 22/04/2021

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Osasco e Região - Edital de Aviso – Na forma do disposto na cláusula número 50 da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, firmada com o sindicato patronal representante de instituições de ensino básico e outros, que institui a Contribuição fixada pela Assembleia Geral dos Trabalhadores, na forma do artigo 513, "e" da CLT, no ano de 2022, o SAAE OSASCO faz saber a todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional por ele representada, associados ao sindicato ou não, da abertura do prazo para a manifestação de oposição ao desconto da referida contribuição, no período compreendido entre os dias 25/04/2022 a 04/05/2022. A eventual manifestação de oposição deverá observar os parâmetros previstos na mencionada cláusula e o modelo de carta de oposição poderá ser obtido no próprio site do sindicato (www.saaeo.org.br). Outras informações e eventuais dúvidas, favor entrar em contato através do fone (11) 3654-2392 ou pelo whatsapp (11) 98191-9399. Osasco, 22 de abril de 2022.

Parágrafo primeiro - Assegura-se ao AUXILIAR o direito de oposição ao desconto da contribuição para custeio da categoria em 2022, nos termos do disposto no Memo Circular SRT/MTE n.º 04, de 20/01/2006, a ser exercido, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente, na sede do Sindicato, contendo nome, RG e CPF do empregado, nome e CNPJ da instituição de ensino, com cópia à ESCOLA, no prazo deliberado pela Assembleia Geral da categoria, de dez dias contados à partir da divulgação de tal informação no site do sindicato ou através de publicação de edital em jornal de grande circulação.

O SAAE Osasco faz saber ainda, que seguirá as orientações do Governo do Estado de São Paulo e adotará as normas de prevenção:

- Horário de atendimento de 06 horas diárias, sendo de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13 às 16 horas,

Alexandre Eduardo da Silva – Diretor Presidente.